



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º

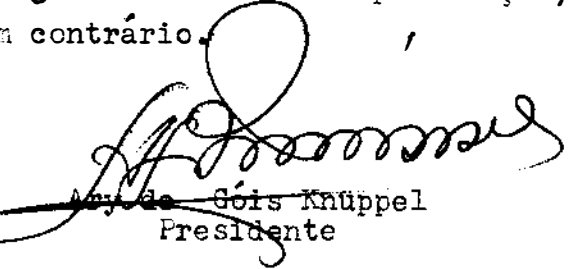
RESOLUÇÃO Nº 5/65

Dá provimento a recurso sobre
lançamento de Impôsto Predial.

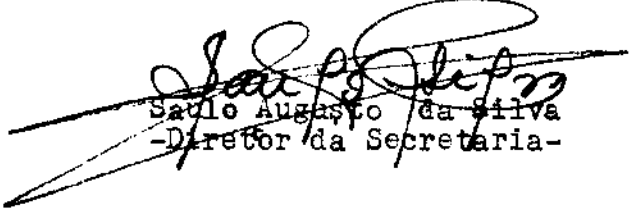
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - É dado provimento ao recurso de Valdiva Alves, submetido à apreciação da Câmara pelo ofício nº 508/63, do Poder Executivo, constante do Processo nº 72/63.
- § - único - O provimento a que se refere a presente resolução consiste na redução, de R\$ 288.000 (duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) para R\$ 96.000 (noventa e seis mil cruzeiros), do ~~valor~~ locativo anual do prédio de sua propriedade, situado na rua Três - Vila São Cristovão.
- Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


Ary de Góis Knüppel
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 16 de junho de 1965.


Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-